



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor mais quatro reuniões do GT Debate dos Presidenciáveis – Eleições nacionais – Eleições do Sistema.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-0376/2014 referente ao GT Debate dos Presidenciáveis – Eleições nacionais – Eleições do Sistema;

Considerando a decisão PL-0065/2014 que institui o GT Debate dos Presidenciáveis com o objetivo de criar plano de ação para viabilização de debate dos candidatos a presidente da república e dos candidatos do Sistema Confea/Crea, no corrente ano;

Considerando a portaria AD-Nº 238, de 2 de julho de 2014 que aprova Ad Referendum a reunião de instalação nos dias 17, tendo em vista que até a data da assinatura do referido documento não houve reunião do grupo;

Considerando que na reunião de instalação realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2014 foram apresentados o plano de trabalho e calendário do GT;

Considerando que o GT Debate dos Presidenciáveis deverá ser supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

Considerando que o GT cumpriu as reuniões aprovadas antes do prazo estipulado para o grupo de trabalho, entretanto, há necessidade de reuniões extraordinária para terminar os trabalhos;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a Deliberação Nº 0338/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que autoriza mais quatro reuniões do GT Debate dos Presidenciáveis – Eleições nacionais – Eleições do Sistema conforme abaixo:

- 23 e 24 de outubro de 2014;
- 06 e 07 de novembro de 2014;
- 12 a 14 de novembro de 2014;
- 24 a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2014.




Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício